

3c 13/12 21448. Registrado
 9.12.39 sob a n.º 18806
 DIRECCAO -7 OUT. 1939
 O PRESIDENTE
 Pôrto.
 30. Outubro 1939
 157
 C.M.P. AG

Ex.ma Câmara Municipal do Pôrto.

José Moreira da Silva, com escritório na Travessa das Almas nº 18-1º, deseja mandar construir uma parede de vedação no terreno da Rua Dr. Antonio Barroso, 3 pertencente á Fabrica de Sabonetes Ach. Brito, invisível da via pública, local indicado na planta topografica junto a traços a tinta carmin e assim

Pede deferimento

Pôrto, 6 de Outubro de 1939.

Pelo requerente.
 [Handwritten signature]

C. M. P.
 ENTREGA
 20 FEV. 1944
 ENTREGA
 ARQUIVO MUNICIPAL

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 23 de Jul. 1939 de 19

O Presidente,

Alf. de Azevedo



2
157

CMP
2G

Térmo de responsabilidade

Eu abaixo assinado, Mário Abreu, Arquitecto diploma-
do pela Escola de Belas Artes do Pôrto, Morador na rua
Dr. Pedro Ivo nº 36, declara que para todos os efeitos
da legislação em vigor, assumo a responsabilidade resul-
tante da direcção da obra que o Snr. José Moreira da
Silva, pretende realizar na Rua Dr. Antonio Barroso nº 3.

Pôrto, 6 de Outubro de 1939.

Mário Abreu
Arquiteto

Assonheço a assinatura supra de
Mário Abreu.

Boia - 7 OUT. 1939.



[Handwritten signature]



3
157

APROVADO

Pôrto, 23 Out. 1939 de 19__

O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]

Memória descritiva

Dentro da Fabrica de Sabonetes Ach. Brito, á Rua Dr. Antonio Barroso nº3, pretende o Snr. José Moreira da Silva, mandar construir parede de vedação invisivel da via pública.

A vedação será construída em perpeanho de 0,30 de espesura bem travada com a altura de 1,80 m.

O alicerce irá ao firme por se encontrar pedra proxima, senão construído em perpeanho ao baixo.

As argamassas a aplicar será saibro áspero e cal parda nas dosagens de 2 : 1.

Todo o muro será gatiado e caiado a cal branca.

Pôrto, 6 de Outubro de 1939.

[Handwritten signature]

Escudos 89\$85

Talão N.º 7179

26 X 11929



6054

S. 157

Registo { N.º / 8806
Data 7.10.939

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edifiações Urbanas

Requerente: José Maria da Silva
Especificação da obra: Construção parede, digo muro vedação
Situação: R. Dr. Antonio Barroso, 3
Responsável: Espirito Alva

Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 7.ª Categoria	Zona Média	
DE LICENÇA:			
Fixa . (obras de 3.ª categoria)			\$
..... m² de construção			\$
..... m² de área útil			\$
40.0 ml. de muro interior			2000
..... ml. de muro exterior			\$
Fixa . (levantar pavimento)			\$
..... ml. de fachada (ligação ao aqueduto).....			\$
DE ESTÉTICA:			
..... m² de frontaria			\$
DE VARANDAS:			
..... ml. de saliência de.....			\$
DE NUMERAÇÃO:			
..... Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
..... Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			2350
Impresso			25
.....			\$
Adicional de 30% — Lei 22.520			840
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara			\$
Para o Estado			\$
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde			\$
.....			\$
Imposto do sêlo			370
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra.....	\$		} 26\$00
Do pavimento	\$		
.....			\$
Total — Esc.....			19\$75

Averbado no Boletim n.º 18 de 7.10.93

MEDIU:

Dimas Passos

TAXOU:

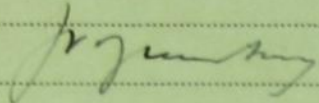
CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, 2 de Outubro de 1939

O Director



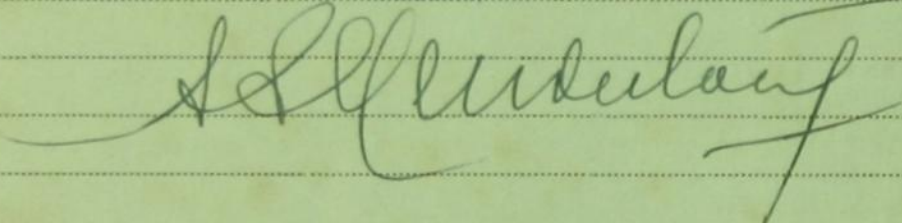
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 23 OUT. 1939

O Presidente



18806
7-10-939

6151

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Os Serviços de Urbanização e Inspeção de
Saúde, para se dignarem informar

Porto, 9 de Outubro de 1939



Rauem

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Quanto a estes Serviços não há
inconveniente, nada tendo a requerer.

12 de Setembro de 1939

Isidoro de Almeida

INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO
Município de Vila Rica

PORTO

Por se não necessitar

14/10/39

Isidoro de Almeida

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: Três meses

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 19 de outubro de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS

Rauem



Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO
(Serviços de Obras e Urbanização)
EDIFICAÇÕES URBANAS

8
157

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 670 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 23 de Outubro de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 18806 é concedida esta licença a

José Moreira da Silva

para executar as obras nêle descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º

Mario Abreu

Especificação da obra: 7.ª Categoria construir muro de vedação

Situação Rua de D. Antonio Barroso, 3.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada, poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 3 meses

Tôdas as paredes das cozinhas serão de pedra ou tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos mdelramentos.

Tôdas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Pôrto e Paços do Concelho, 30 de Outubro de 1939

Guilherme Augusto Pereira

Chefe dos Serviços, subscrevi.

Gula de depósito n.º 2272

Registou

Conferiu

O Presidente

[Signature]

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa (obras de 3. ^a categoria)	\$
..... m ² de construção	\$
..... m ² de área útil	\$
..... ml. de muro interior...	20\$ 00
..... ml. de muro exterior...	\$
Fixa (levantar pavimento)	\$
..... ml. de fachada (ligação ao aque- duto)	\$

DE ESTÉTICA:

..... m ² de frontaria	\$
---	----

DE VARANDAS:

..... ml. de saliência de	\$
-------------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

..... Números	\$
-------------------------	----

DE ALINHAMENTO:

..... Prédios	\$
-------------------------	----

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7\$ 50
Impresso.	\$ 25
.....	\$
Adicional de 30% — Lei 22.520...	8\$ 40

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
Para o Estado	\$

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara.	\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde.	\$
.....	\$
Imposto do selo	3\$ 70

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	}	50\$ 00
Do pavimento	\$		
.....	\$		

Total — Esc. 89\$ 85

32

9
187

Junte-se ao respectivo processo
Pôrto, de de 19
09 DEZ 1939



Registrada
sob o n.º 21448
9 DEZ 1939

CHP
AG

Handwritten signatures and notes in black and red ink.

Exm^a. Câmara Municipal do

PÔRTO

José Moreira da Silva com escritório na Travessa das Almas nº.18-1^a, deseja mandar construir uma parede e barraco no terreno na Rue D. Antonio Barroso nº.3, pertencente á Frabrice de Sabonetes Ach Brito invisivel da via pública; local indicado na planta topográfica junta a traços a tinta carmim (sendo este pedido alteração á licença nº.670 de 30 de Outubro de 1939) Subsistindo o mesmo responsável

Pôrto, 9 de Dezembro de 1939

Handwritten signature: Pels requerente. Theodoro Alves



Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 19 JAN. 1940 de 19

O Presidente,

[Handwritten signature]



CMP
AG

10.
857

APPROVADO

19 JAN. 1940

Pôrto, _____ de 19__

O PRESIDENTE,

Alfende Lourenço

Memória descritiva

No terreno da Fábrica de Sabonetes Ach. Brito á rua D. Antonio Barroso nº.3 invisível da via pública pertende o Snr. José Moreira da Silva mandar construir uma parede de vedação em perpeanho de 0,28 de espessura, local indicado na planta topografica junta a traços a tinta vermelha.

A vedação será construida em perpeanho assentando em terreno firme sendo aplicada perpeanho de grandes dimensões.

O alicerce irá ao firme encontrando-se pedreira a pouca profundidade, o barraco é construido em zinco para arrumo da fabrica

A argamassa a aplicar será sobre aspero e cal parda nas dosagens de 2:1

Todo o muro será gateado e calado, bem como o barraco a construir levando um baldrame em pedra para receber as chapas de zinco.

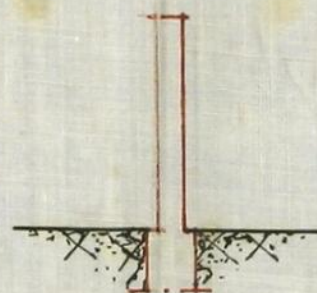
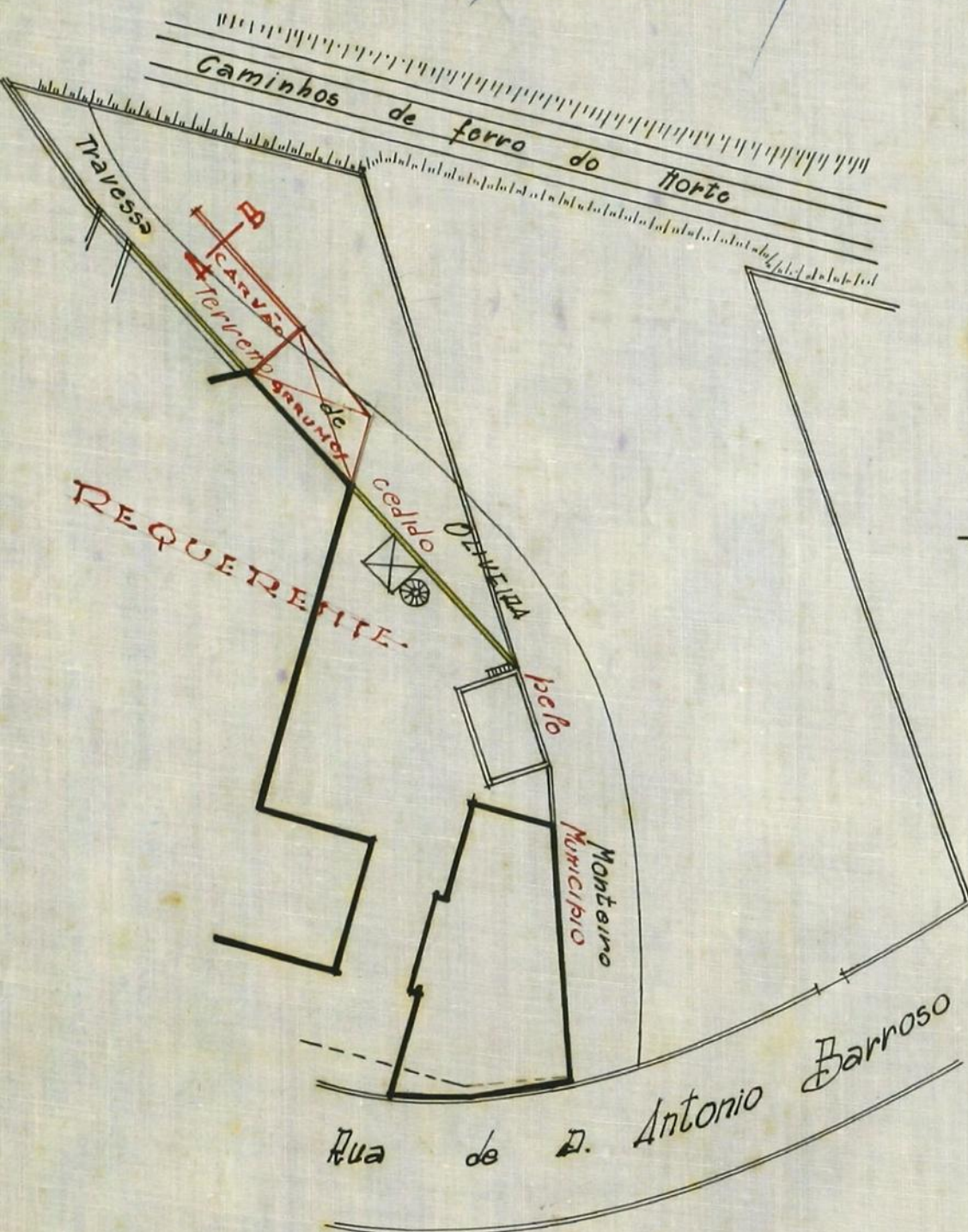
Pôrto, 9 de Junho de 1939

Alfende Lourenço
-
Trs.

— COPIA DA PLANTA TOPOGRAFICA —

11270
10330 } F.D. $\frac{167}{328}$

ISC: 1:500



CORTE A.B.
ISC: 1/100

Escudos 226875-

Talão N.º 892

9/2/1940

[Handwritten signature]



6059 (14/157)

Registo { N.º 21448
Data 9/12/39

Câmara Municipal do Pôrto

CMP AG

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edifloações Urbanas

Requerente: Yosi Moura da Lira
Especificação da obra: Alterar projecto 18806/39 L.º 670/39
Situação: R. de D. Antonio Barros, 3
Responsável: _____

Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 5.ª Categoria	Zona <u>Índia</u>	
DE LICENÇA:			
Fixa . (obras de 3.ª categoria)			10\$00
<u>50.00</u> m² de construção			20\$00
..... m² de área útil			\$
<u>12.0</u> ml. de muro interior			7\$00
..... ml. de muro exterior.			\$
Fixa . (levantar pavimento)			\$
..... ml. de fachada (ligação ao aqueduto)....			\$
DE ESTÉTICA:			
..... m² de frontaria			\$
DE VARANDAS:			
..... ml. de saliência de.....			\$
DE NUMERAÇÃO:			
..... Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
..... Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			7\$50
Impresso			\$25
.....			\$
Adicional de 30% — Lei 22.520			16\$50
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara			\$
Para o Estado.			\$
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde.			\$
.....			\$
Imposto do sêlo			9\$50
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra.....			\$
Do pavimento			\$
.....			\$
Total — Esc.....			226\$75

Averbado no Boletim n.º 199
[Handwritten signature]

50.00
12.00
21.00

MEDIU:

[Handwritten signature]

TAXOU:

[Handwritten signature]

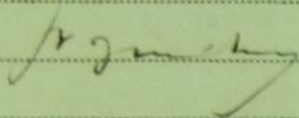
CONFERIU:

[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento
Pólo, de de 0

O Director



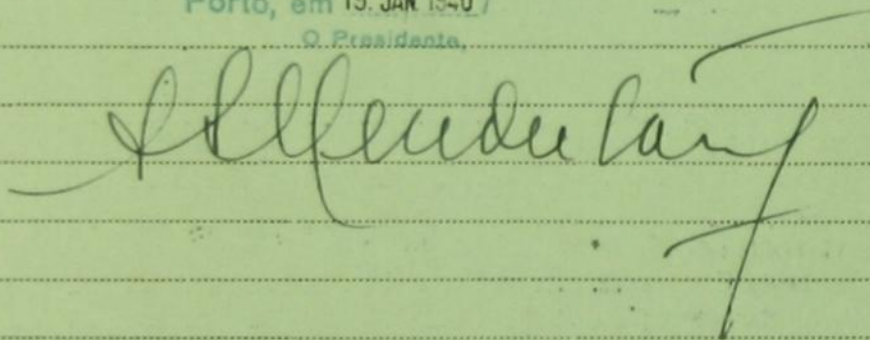
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pólo, em 19. JAN 1940

O Presidente,



21/1/40

21448
9. XII - 1939
ISC
117

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde e Inspeção de Incêndios para se assinarem informais.

Porto, 11 de Dezembro de 1939

Rauery

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Quanto a estes Serviços não há inconveniente, nada tendo a requerer.

13 de Dezembro de 1939

João Liba Duarte
Vice
Laetitia Nunes

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 22 de Dezembro de 1939

Satisfaz

em virtude de não ser visível da linha dos lamínhos de ferro do Norte.

[Signature]

Amos

INSPEÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO



INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCÊNDIOS DO
PORTO

29
21
39.

[Signature]

Permitido em pedras, em tijolos e betão.

3.1.1940 *[Signature]*

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz, porque as paredes do barraco devem ser em pedra, tipo de arbutão, segundo os critérios da impermeabilidade da Direcção dos Serviços de Incêndios.

Dê-se o conhecimento

11/2/40

Barney

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Dê-se o conhecimento

Póvoa, 12/1/1940

Barney

Junta de Aditamento nº 1325/40

15/1/1940

instâncias

Satisfaz com o aditamento nº 1325/40

Prazo para execução: Três meses

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Póvoa, 16 de Janeiro de 1940

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Barney



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

CMP
AG

ADITAMENTO

LICENÇA N.º 670/39 de 1940 para obras particulares de 5.ª categoria.

Local Rua de D. Antonio Barroso

Natureza alterar projecto de licença

Nome do técnico responsável

De harmonia com o despacho de 15 de Maio Janeiro de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 21448/39 de 1939, é concedida a José Moreira da Silva a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 15 de Agosto de 1940.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) Incendios: paredes em pedra, tijolo ou betão

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 15 de Fevereiro de 1940

Domício Nunes da Fonseca, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 286

Registou

O Presidente,

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	10 \$00
m. q. de área utilizável	\$
m. q. de área coberta	30 \$00
ml. de muro interior	7 \$00
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	7 \$00
----------------------------	-------------------

EMOLUMENTOS	7 \$00
-----------------------	--------

IMPRESSO	\$5
--------------------	-----

\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
Para o Estado	\$

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	\$	
Para o perito Sanitário	\$	\$

ADICIONAL DE 30 %	16 \$50	\$
-----------------------------	---------	----

IMPOSTO DO SÉLO	5 \$50	\$
---------------------------	--------	----

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	150 \$00	
Do pavimento	\$	\$

Total: Esc. . . . 226 \$75